



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 190, DE 25 DE MAIO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada sob a Presidência, e do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Calixto, Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Manoel Mendes e Vantuil Abdala,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar ato praticado pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, no Expediente TST-P-33.909/92.8 (C/J-TST-P-21.345/94.4), que autorizou o afastamento do Exmo. Sr. Ministro Armando de Brito, durante o período de 02 a 03 de maio do corrente, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Sala de Sessões, 25 de maio de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

